PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2020

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. João Lourenço de Castro.

Exposição de Motivos

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do título de Cidadania Honorária de Ponte Nova ao Sr. João Lourenço de Castro.

João Lourenço nasceu no dia 10 de agosto de 1962, com ajuda de uma parteira, na cidade de Guaraciaba/MG. É filho de Avelino de Castro e Maria Gerônima de Castro.

Estudou na escola Usina da Brecha até o quarto ano e começou a trabalhar com 16 anos de idade no corte de lenha para fazer carvão. Trabalhou também em Belo Horizonte/MG na Universidade Sociedade Mineira de Cultura como servente de 14 de outubro de 1980 a 24 de julho de 1981.

Em 1982, já em Ponte Nova/MG, ingressou na prefeitura em 16 maio de 1982 permanecendo até 02 de março de 1983 como auxiliar de serviços gerais. Trabalhou para os herdeiros de Joaquim Ubaldo Pereira como servente no período de 4 de março de 1984 a 10 de abril de 1984. No dia 17 de abril do mesmo ano, retornou à Prefeitura onde foi aprovado em concurso público passando a ocupar o cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais em 01 de julho de 1998 no qual permanece até hoje.

No ano de 1989 casou-se com Eva Pereira de Castro, com quem teve quatro filhos: Neide Aparecida de Castro, João Paulo de Castro, Maria Letícia Pereira de Castro e um natimorto.

Atualmente reside no bairro São Geraldo, Ponte Nova/MG.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2020.

Carlos Roberto de Oliveira Souza – PSDB
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36/2020

Concede título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. João Lourenço de Castro.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Ponte Nova ao Sr. João Lourenço de Castro.

Art. 2º O Título de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de junho de 2020.

MESA DIRETORA

Ana Maria Ferreira Proença
Presidente

Francisco Pinto da Rocha Neto
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa:

Carlos Roberto de Oliveira Souza – PSDB
Vereador